

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

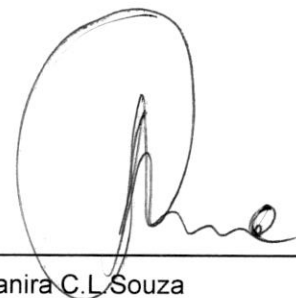
Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, eu Oficiala de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 577.2018/023321-1, extraído dos autos de Procedimento Comum, Processo nº 0270092-64.2005.8.26.0577, promovido por AFRANIO DE JESUS FERREIRA contra JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR, que tramita pela 4ª Vara Cível, dirigi-me na Rua Major Antonio Domingues, nº 285, centro, São José dos Campos, e aí sendo PROCEDI À PENHORA do seguinte bem –


- VEÍCULO marca I/AUDI A3- ano 1998/1998, placas C [REDACTED] 3-SP- RENAVAN 0 [REDACTED] 2, 03 portas, Hatch, cor cinza, em regular estado de conservação, com riscos de uso, avaria na para-choques (lado direito), porta direita com avaria na pintura (risco forte), pneus em regular estado de conservação.
AVARIA NO PARA-CHOQUE, BATERIA DESTARRABADA

AVALIADO pela importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens- JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 892.387.338-47, RG nº 25.090.696-9, com endereço na R. MAJOR ANTONIO DOMINGUES, 285 - JARDIM OT. CENTRO

o qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficiala de Justiça 
 Djanira C.L. Souza

Depositário 
028158175292

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA DE CASSIA OLIVEIRA REIS, liberado nos autos em 26/01/2022 às 05:49. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0270092-64.2005.8.26.0577 e código HtM5RSVh.